



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 5.823, de 31 de maio de 2016.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.264 de 18 de Dezembro de 2015."

**JOSE IZIDRO NETO**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### **Fiscal**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	(CAT. ECON.)	(GRUPO NAT.)	MOD. DE DESP.	(FONTE)	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE	
12.365	2001.2055					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		APLICACOES DIRETAS	
					43	TESOURO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

### **Fiscal**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	(CAT. ECON.)	(GRUPO NAT.)	MOD. DE DESP.	(FONTE)	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE	
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					30	TESOURO	-300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-300.000,00</b>



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.823/2016 – fls.2**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da uva Itália, 31 de maio de 2016.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA